



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 64/2010

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 25 de agosto de 2010, conforme autos do Processo de Nº 474664,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 18/2006 que refere-se ao projeto do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental**, do Programa de Formação de Professores.

- alterar a Carga horária do Curso de 2.865/h para 3.225/h;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE